



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº234/98 DE: 10/07/98

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a GILMAR CARNEIRO RG: nº3.926.391-2 CPF: nº 518.926.349-53, ocupante do cargo Oficial Administrativo "A", LICENÇA ESPECIAL com vencimento, pelo prazo de 03 (três) meses, contando de (01/03/1998) à (30/05/1998), de acordo com parágrafo único do Artigo 92, da Lei Municipal nº44/93 de 16/07/93.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de Julho, de um mil novecentos e noventa e oito. (10/07/1998).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

Art. 104 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIO VILAS BOAS FURINI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Figueira

Estado do Paraná

DECRETO Nº 089/98

O Prefeito Municipal de Figueira, no uso de suas atribuições

NOMEIA

MARIA CELESTE MALAQUIAS DE FREITAS, RG nº 7.224.516-5 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível 01, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, tendo em vista sua habilitação no Concurso Público nº 01/98, homologado pelo Decreto nº 041/98 de 27/04/98.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA

em 01 de julho de 1998 -

[Assinatura]
Geraldo Garcia Molina
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 090/98

O Prefeito Municipal de Figueira, no uso de suas atribuições

NOMEIA

ADEMIR PEREIRA MARTINS, RG nº 7.225.090-7 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível 01, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, tendo em vista sua habilitação no Concurso Público nº 01/98, homologado pelo Decreto nº 041/98 de 27/04/98.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA

em 01 de julho de 1998 -

[Assinatura]
Geraldo Garcia Molina
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 091/98

O Prefeito Municipal de Figueira, no uso de suas atribuições

NOMEIA

ARI RODRIGUES ALVES, RG nº 5.621.219-1 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível 01, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, tendo em vista sua habilitação no Concurso Público nº 01/98, homologado pelo Decreto nº 041/98 de 27/04/98.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA

em 01 de julho de 1998 -

[Assinatura]
Geraldo Garcia Molina
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 092/98

O Prefeito Municipal de Figueira, no uso de suas atribuições

NOMEIA

BENEDITO VINHOTTI, RG nº 4.317.492-4 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível 01, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, tendo em vista sua habilitação no Concurso Público nº 01/98, homologado pelo Decreto nº 041/98 de 27/04/98.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA

em 01 de julho de 1998 -

[Assinatura]
Geraldo Garcia Molina
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 095/98

O Prefeito Municipal de Figueira, no uso de suas atribuições

NOMEIA

ADIMARDO WANDERLEY DE OLIVEIRA, RG nº 5.663.973-0 para o cargo de SECRETARIO ESCOLAR, Nível 06, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, tendo em vista sua habilitação no Concurso Público nº 01/98, homologado pelo Decreto nº 041/98 de 27/04/98.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA

em 02 de julho de 1998 -

[Assinatura]
Geraldo Garcia Molina
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 096/98

O Prefeito Municipal de Figueira, no uso de suas atribuições



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 232/98 DE 10/07/98

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, pôr Morte IRACI MIRA RG nº 1.174.222 e CPF 023.050.549-04, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroativo à partir de 01/03/98.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, nos dez dias do mês de Julho, de um mil novecentos e noventa e oito. (10/07/1998).

[Assinatura]
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 233/98 DE 10/07/98

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria 132/97 de 01/10/97, que designou GILMAR CARNEIRO RG nº 3.926.391-2 e CPF: 518.926.349-53, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo "A", como Encarregado da Unidade Municipal de Cadastro - UMC - INCRA, com efeito retroativo a 28/02/98.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, nos dez dias do mês de Julho, de um mil novecentos e noventa e oito. (10/07/1998).

[Assinatura]
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 234/98 DE 10/07/98

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONFERIR, a GILMAR CARNEIRO RG nº 3.926.391-2 CPF: nº 518.926.349-53, ocupante do cargo Oficial Administrativo "A", LICENÇA ESPECIAL com vencimento, pelo prazo de 03 (três) meses, contando de (01/03/1998) à (30/05/1998), de acordo com parágrafo único do Artigo 92, da Lei Municipal nº 44/93 de 16/07/93.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, nos dez dias do mês de Julho, de um mil novecentos e noventa e oito. (10/07/1998).

[Assinatura]
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235/98 DE 10/07/98

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR, O SERVIDOR GILMAR CARNEIRO, portador do RG nº 3.926.391-2 e do CPF, nº 518.926.349-53, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo "A", a disposição da EMATER, a partir de (01/07/98), com encargos para o órgão de origem.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, nos dez dias do mês de Julho, de um mil novecentos e noventa e oito. (10/07/1998).

[Assinatura]
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

CGC 75.969.667/0001-04

PRACA MINAS GERAIS - PAÇO MUNICIPAL - FONE/FAX: (043) 869-1333
JABOTI - CEP 84930-000 - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 10/98

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 131.000,00.

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº. 021/97 de 09 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Municipal para o exercício de 1998, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), conforme especificação a seguir:

02 01 GM - GABINETE DO PREFEITO	
03 07 0202-002 MANUT DO GABINETE	
140 4120.00 Equipamento e Material Permanente	6.000,00
05 01 DRM - DIVISÃO RODOVIÁRIO	
10 58 0212-014 MANUT DO PARQUE RODOVIÁRIO	
0510 3132.00 Outros Serviços e Encargos	10.000,00
06 02 DSU - DIVISÃO DE UTILIDADE PÚBLICA	
10 58 0212-050 MANUT AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
0710 3132.00 Outros Serviços e Encargos	5.000,00
07 01 DEC - DIVISÃO DE ENSINO	
08 42 1882-020 MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0830 3111.01 Venc e Vantagens Fixas	50.000,00
08 47 2392-024 TRANSPORTE DE ESCOLARES	
1000 3120.00 Material de Consumo	30.000,00
1010 3132.00 Outros Serviços e Encargos	10.000,00
08 01 DSAS - DIVISÃO DE SAÚDE	
13 75 0212-032 MANUT DA UNIDADE	
1360 3120.00 Material de Consumo	20.000,00
TOTAL	R\$ 131.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender o presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 GM - GABINETE DO PREFEITO	
03 07 0211-001 AQUISIÇÃO, DESAPR DE IMÓVEIS	
0150 4210.00 Aquisição de Imóveis	10.000,00
03 02 DIVISÃO DE PESSOAL	
14 80 2172-009 TREINAMENTO DE PESSOAL	
0270 3120.00 Material de Consumo	6.000,00
05 01 DRM - DIVISÃO RODOVIÁRIO	
10 58 0212-014 MANUTENÇÃO DO PARQUE RODOVIÁRIO	
0490 3120.00 Material de Consumo	30.000,00
0530 4120.00 Equip e Material Permanente	5.000,00
16 88 5321-003 CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	
0540 4110.00 Obras e Instalações	8.000,00
16 88 5341-004 REVESTIR ESTRADAS VICINAIS	
0560 4110.00 Obras e Instalações	10.000,00
06 01 DSU - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
10 57 3161-005 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
0580 4110.00 Obras e Instalações	3.000,00
10 58 0212-015 MANUT DOS SERVIÇOS URBANOS	
0610 3132.00 Outros Serviços e Encargos	5.000,00
10 58 3231-0006 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
0630 4110.00 Obras	20.000,00
10 58 3231-007 CONSTRUÇÃO DE PROPRIOS PÚBLICOS	
0640 4110.00 Obras e Instalações	10.000,00
07 03 DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES	
08 48 2412-031 MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	
1330 4120.00 Equipamento e Material Permanente	5.000,00
08 01 DSAS - DIVISÃO DE SAÚDE	
13 75 0212-032 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	